

## REGULAMENTO PROVAS ESPORTIVAS

1. **OS JOGOS DESPORTIVOS DO 39ª CIDADÃO UNIVERSITÁRIO 2022/2** serão realizados no dia 19/03/2022 Ginásio Poliesportivo Ademir Rego Av. Paraíso Praça do Estudante.
2. Serão disputadas as seguintes modalidades desportivas:
  - a. Futsal no gênero feminino e masculino;
  - b. Voleibol no gênero feminino e masculino,
3. Terão direito à participação nos jogos as equipes que tenham realizado suas inscrições nas respectivas modalidades, sendo obrigatório que todos os participantes inscritos estejam regularmente matriculados nessa I.E.S.
4. Não será estabelecido limite de idade para participar dos jogos.
5. Cada participante (professor e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar do Projeto Cidadão Universitário 39ª edição por um único curso.
6. Nenhum componente das delegações poderá participar dos jogos, sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora.
7. Cada aluno-atleta poderá participar de todas as modalidades desportivas, ficando a responsabilidade das equipes se ocorrerem choques de horários.
8. A equipe de arbitragem de todas as modalidades que ocorrerão no evento será de total responsabilidade da Comissão Organizadora, sendo formada por voluntários, como: universitários e/ou profissionais qualificados de cada modalidade esportiva.
9. O número máximo de integrantes por modalidade (alunos-atletas, Comissões Técnicas e Professores) obedecerá à tabela a seguir:

JOGADORES POR TIME	MODALIDADE
12	Futsal
12	Voleibol

9. Caberá aos cursos a responsabilidade da inscrição de sua equipe na competição.
10. As inscrições deverão ser feitas impressas e preenchidas (disponível no site: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br)) a serem entregues a Comissão Organizadora na PROECA até o dia 17 de Março de 2022 às 18h.
11. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

12. Os jogos serão regidos por um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileira da modalidade, em tudo o que não contrarie este Regulamento.

13. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição 30 minutos antes do horário estipulado para o início.

14. Será considerado perdedor por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronta no local do jogo, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno, e os demais jogos não terão tempo de espera (tolerância).

Obs: Salvo a situação em que o atraso seja por responsabilidade da Comissão Organizadora.

15. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora: a. Futsal (01 X 00) Voleibol (01 X 00) (21 X 00) na fase classificatória e (01 x 00, 21 x 00) na semifinal e final.

16. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade desportiva.

17. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) alunos (as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.

18. Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pela Comissão Organizadora.

19. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do regulamento específico, e as regras de cada modalidade desportiva.

20. A equipe que descumprir qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, a Comissão Organizadora tomará as devidas providencias com relação a sua participação.

21. Em caso de contusão no jogo, o (a) aluno (a)-atleta lesionado será encaminhado ao serviço de pronto atendimento local. Todas as despesas decorrentes de tratamento/intervenção médica ocorrida durante as competições serão de responsabilidade do próprio atleta.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do evento.

22. A Comissão Organizadora não terá responsabilidade por qualquer avaria/deprecação causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.

23. Para todos os fins, os participantes da 39ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras esportivas internacionais adotadas pelas respectivas confederações, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

24. Quaisquer consultas atinentes da 39ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe a Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

25. Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**26. O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento das atividades desportivas, tiver condutas antidesportivas ou agressiva, terá o caso analisado pelo Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e reincidência:**

1- Advertência;

2-Perda de pontos para equipe;

3- Desclassificação seguida de eliminação do torneio.

29. Os jogos ocorreram de com horário marcado, conforme será estabelecido no congresso técnico, tende em vista que no local não poderá haver torcida.

Gurupi – TO 15 de Março de 2022.

**PROECAE**  
**Equipe organizadora**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL**

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da modalidade e do presente Regulamento.
2. A equipe de arbitragem de todas as modalidades que ocorrerão no evento será de total responsabilidade da Comissão Organizadora, sendo formada por voluntários, como: universitários e/ou profissionais qualificados de cada modalidade esportiva.
3. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “Item 9” do Regulamento Geral.
4. Os jogos serão disputados em 1 tempo único de 20 minutos com cronômetro rodando quando a bola também estiver fora de jogo.
5. Não será permitido jogar com brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada de acordo com o item “ 5 ” .
  - 6.1 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de jogar, os componentes da equipe deverão apresentar um documento pessoal com foto à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.
  - 6.2 No banco de reservas só poderão ficar os (as) alunos (as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnicos, representante da atlética e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.
7. Não será concedido tempo de aquecimento na quadra, sendo de responsabilidade de cada equipe fazer o aquecimento antes de entrarem em quadra.
8. Na Final, o jogo deverá ter um vencedor, portanto não poderá terminar empatado. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 8.1. Execução de 03 (pênaltis) tiros livres diretos a gol, alternadamente, a serem cobrados por 3 (três) atletas diferentes, relacionados em súmula, exceto os expulsos;
  - 8.2 Permanecendo o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que alguma equipe não converta o gol.
9. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

9.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

9.2. Será considerado perdedor por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronto no local do jogo, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno e os demais jogos não terão tempo de espera.

9.3. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

9.4. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

9.5. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos cursos disputantes da competição.

9.6. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

10. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados pela Comissão Organizadora para as providências cabíveis.

10.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido; e em caso de vitória da equipe infratora, ocasionará a consequente perda dos pontos da partida, com o placar final de 01 x 00, a favor da equipe adversária.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB adotadas pela CBV e por estes Regulamentos.
  - 1.1 A equipe de arbitragem de todas as modalidades que ocorrerão no evento será de total responsabilidade da comissão organizadora, sendo formada por voluntários, como: universitários e/ou profissionais qualificados de cada modalidade esportiva.
2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “Item 9” do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em sets de 21 pontos.
  - 3.1 A forma de disputa será de acordo com o número de equipes.
    - \*Chaveamento
    - \*Todos contra todos
4. Será concedido 1 (um) tempo técnico de 30 (trinta) segundos, para cada equipe, por set, sendo opcional este tempo.
5. A altura da rede será: MISTO 2,35m
6. Não será permitido jogar com brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentarum documento pessoal com foto à equipe de arbitragem.
8. No banco de reservas só poderão ficar os (as) alunos (as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, representante da equipe e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.
  - 8.1. Não será concedido tempo de aquecimento na quadra, sendo de responsabilidade de cada equipe fazer o aquecimento antes de entrarem em quadra.
  - 8.2 As substituições poderão ocorrer livremente de acordo com a necessidade da equipe, salvo observação que o aluno/atleta que for substituído durante o set só poderá voltar para a quadra substituindo o referente da substituição anterior.
9. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

10. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados pela Comissão Disciplina para as providências cabíveis.

11.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido. Em caso de vitória da equipe infratora, haverá a perda dos pontos da partida, com o placar final de 21 x 00 (fase classificatória) e 21 x 00, 21 x 00 (Semi e final) a favor da equipe adversária.

11.2. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o (a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno e os demais jogos não terão tempo de espera.

11.3. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.